



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, de de 19

LEI Nº 325

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar "JOSÉ AMIGO", a primeira rua a ser aberta na Ilha do Príncipe, conforme plano de urbanização a ser posto em prática, no correr deste exercício.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 1953.

As.) Armando Duarte Rabello
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada na Diretoria de Administração - da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 1953.

As.) Acyr Francisco Guimarães
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO